



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Vei° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 28/2025

Altera a data da sessão ordinária da
Câmara Municipal de Alto Rio Doce e
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão ordinária do dia 30/04/2025 (quarta-feira) para o dia 29/04/2025 (terça-feira) a ser realizada às 17hrs, na Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 24 de abril de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/04/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA